



FALOG Cultural - Edital Nº01-2022 - Presencial

Novo Gama, GO

CORPO DIRIGENTE

DIRETORIA GERAL

Luciano Fernandes Silva

DIRETORIA ACADÊMICA

Alice da Cunha Morales Álvares

COORDENADORA DA COMISSÃO PRÓPRIA AVALIATIVA

Jussara Regina de Souza Lisboa

CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Bibliotecária

Daniela de Andrade Cornelio

Secretaria Acadêmica

Ângela Maiara da Silva

Assistente Administrativa e Financeira

Eleomara Jacinto Montanha

SUMÁRIO

EDITAL Nº 01/2022 DO FALOG CULTURAL _____	3
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES _____	3
DOS REQUISITOS E DAS ETAPAS DO PROCESSO _____	3
DA ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO _____	3
DA NOTA E LISTA DE PRESENÇA _____	3
DOS RECURSOS _____	4
DO TEMA DOS TRABALHO _____	4
DO CRONOGRAMA _____	5
DOS CASOS OMISSOS _____	5

EDITAL Nº 01/2022 do FALOG Cultural

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Diretoria Acadêmica da Faculdade Logos (FALOG), no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente aplicável, torna público o EDITAL Nº 01/2022 do FALOG Cultural para os cursos de graduação da Instituição, do PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022.

DOS REQUISITOS E DAS ETAPAS DO PROCESSO

Todos os alunos, independente do semestre, devem participar, seguindo as regras estabelecidas no presente Edital e no Regulamento do FALOG Cultural. O aluno de grade aberta deverá desenvolver o evento na turma em que se encontra cadastrado na Secretaria Acadêmica.

DA ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO

Todos os trabalhos deverão ser organizados ao longo do semestre e apresentados para as comunidades acadêmica e externa na(s) data(s) prevista(s) em Calendário Acadêmico. A organização do evento fica a cargo das turmas de acadêmicos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação da FALOG.

DA NOTA E LISTA DE PRESENÇA

A nota atribuída ao evento equivale a até 2,0 (dois) pontos na composição da nota AV2.

Todos os acadêmicos que estiverem inseridos em um mesmo trabalho serão avaliados com a mesma nota e será considerado que todos se dedicaram da mesma forma.

O aluno que não desenvolver a atividade programada terá um rendimento igual a 0,0 (zero), sem direito a recorrer devido ao fato de o tempo ser hábil para a realização das atividades.

A presença do acadêmico será computada por meio de listas físicas disponíveis no início e ao final do evento.

DOS RECURSOS

Os acadêmicos que não estiverem de acordo com a nota obtida poderão recorrer à Coordenadoria de curso até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação da nota no Sistema Gestor Unicollege.

DO TEMA DOS TRABALHO

O tema deste semestre é Feira Artesanal das Nações em que todos os trabalhos envolvidos deverão organizar uma exposição artesanal representando os seguintes países: Brasil, Chile, Egito, Peru, Tailândia, Japão, Índia, EUA, Argentina, África, Afeganistão, Portugal, Espanha, México, Itália.

Cada turma será responsável por desenvolver uma apresentação presencial conforme distribuído na Tabela 1

Tabela 1. Distribuição de países conforme o período e curso dos estudantes

TURMA	PAÍS
Enfermagem 1° e 2° matutinos	Brasil
Enfermagem 3° matutino	Chile
Enfermagem 4° matutino	Egito
Enfermagem 5° matutino	Peru
Enfermagem 6° matutino	Tailândia
Enfermagem 7° matutino	Japão
Enfermagem 8° matutino	Índia
Enfermagem 1° e 2° noturnos	Estados Unidos
Enfermagem 3° noturno	Argentina
Enfermagem 4° noturno	África
Enfermagem 5° noturno	Afeganistão
Enfermagem 6° noturno	Portugal
Enfermagem 7° noturno	Espanha
Enfermagem 8° noturno	México
Enfermagem 9° noturno	Itália
Enfermagem 10° noturno	Brasil

Radiologia 1° e 2° noturnos	Chile
Radiologia 4° noturno	Egito
Radiologia 5° noturno	Peru
Radiologia 6° noturno	Japão
Farmácia 1° matutino	Índia
Farmácia 3° matutino	Estados Unidos
Farmácia 4° e 5° matutinos	Argentina
Farmácia 1° e 2° noturnos	África
Farmácia 3° noturno	Brasil

DO CRONOGRAMA

Tabela 2 Cronograma da programação do FALOG Cultural de 01-2022

DATA	PROGRAMAÇÃO
21/FEV	Publicação do Edital
21/FEV A 02/ABR	Organização do evento pelos acadêmicos
04 E 05/ABR	FALOG Cultural
09/ABR	Publicação da nota no Unicollege
12/ABR	Prazo para recurso via protocolo Unicollege
14/ABR	Prazo para retorno do(s) recurso(s) pelo CONSEPE
18/ABR	Ajuste das notas em atendimento ao(s) recurso(s) no Sistema Unicollege

DOS CASOS OMISSOS

O presente Edital alterado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da FALOG, se necessário, sendo publicado de acordo com a legislação vigente.

A matrícula do discente no curso de graduação da FALOG implica a aceitação das condições deste Edital, do Regulamento do FALOG Cultural e das decisões que possam ser tomadas pela Diretoria Acadêmica e equipe de elaboração de normas do Projeto FALOG Cultural, em casos de omissão deste Edital.

Novo Gama (GO), 14 de fevereiro de 2022

(61) 37133706

(61) 998387266

contato@falog.edu.br

Av. Perimetral, s/n – Centro, Novo Gama/Go

Centro comercial Logos



www.falog.edu.br